

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 08 de maio de 2020.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

**SEÇÃO VII****ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM****EDITAL TJAM Nº 08/2019 – SPED2019.2**

O Tribunal de Justiça do Amazonas-TJAM torna pública a retificação do EDITAL TJAM Nº 07/2019 - SPED2019.2 referente a convocação para admissão e capacitação dos candidatos aprovados na Seleção Pública para Estágio em Direito, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, em 16 de dezembro de 2019, nos termos a seguir:

1. Fica temporariamente suspensa a admissão dos candidatos classificados da 366ª até 455ª colocação, prevista para o período de Abril a Julho de 2020, em razão das medidas de enfrentamento ao COVID-19;

2. A admissão dos candidatos classificados da 366ª até 455ª colocação fica condicionada a um novo cronograma que será publicado no Diário Oficial, após deliberação da Presidência do TJAM

Manaus, 08 de Maio de 2020.

**Wiulla Inácia Garcia Alves**  
Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM**

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS  
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA Nº 01/2020 – ESMAM

Dispõe sobre concessão de Comenda do Mérito Acadêmico e dá outras providências.

O Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 12/2013, em seu art. 6º, XXIII, que dispõe sobre a instituição de comendas por mérito acadêmico;

CONSIDERANDO a Ata de reunião, do dia 20 de abril de 2020, entre o Diretor, Subdiretor e o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAM, publicada no DJE do dia 06 de maio de 2020,

RESOLVE

I – LAUREAR com a Comenda do Mérito Acadêmico da Escola Superior da Magistratura do Amazonas o Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil.

II – DETERMINAR as providências necessárias para o cumprimento do ato.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, em Manaus, 8 de maio de 2020.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES  
Diretor

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS  
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA Nº 02/2020 – ESMAM

Dispõe sobre concessão de Comenda do Mérito Acadêmico e dá outras providências.

O Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 12/2013, em seu art. 6º, XXIII, que dispõe sobre a instituição de comendas por mérito acadêmico;

CONSIDERANDO a Ata de reunião, do dia 20 de abril de 2020, entre o Diretor, Subdiretor e o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAM, publicada no DJE do dia 6 de maio de 2020,

RESOLVE:

I – LAUREAR com a Comenda do Mérito Acadêmico da Escola Superior da Magistratura do Amazonas a Excelentíssima Senhora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, Ministra do Superior Tribunal Militar – STM.

II – DETERMINAR as providências necessárias para o cumprimento do ato.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, em Manaus, 8 de maio de 2020.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES  
Diretor

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS  
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA Nº 03/2020 – ESMAM

Dispõe sobre concessão de Comenda do Mérito Acadêmico e dá outras providências.

O Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 12/2013, em seu art. 6º, XXIII, que dispõe sobre a instituição de comendas por mérito acadêmico;

CONSIDERANDO a Ata de reunião, do dia 20 de abril de 2020, entre o Diretor, Subdiretor e o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAM, publicada no DJE do dia 06 de maio de 2020,